



EDITAL Nº 17, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM Biotecnologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição/Campo Grande, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 67-GAB/FACFAN/UFMS, DE 19 DE JULHO DE 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 173, de 13 de maio de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS nº 318/2023 nos cursos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2024, conforme disposições deste Edital, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito** referente aos candidatos inscritos no mês de agosto, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar das avaliações da etapa de avaliação de mérito deverão fazê-lo no período de 10 a 11 de setembro de 2024.
2. Para interposição de recurso administrativo, conforme item 10.3 do Edital nº 173/2024, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS"; "RECURSO - ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO"; "RECURSO - DEFESA DO PRÉ-PROJETO"; "RECURSO - ANÁLISE DE CURRÍCULO", a depender do recurso, a ser interposto para ppgbiotec.facfan@ufms.br com cópia para a selecao.propp@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo II deste edital.

Campo Grande, 9 de setembro de 2024.

Edson dos Anjos dos Santos
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I AO EDITAL Nº 17/2024 PPGBIOTEC/FACFAN/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

BIOTECNOLOGIA (CAMPO GRANDE)
DOUTORADO



Número de Inscrição	Nota PE
202432904	5,03

Legenda:

PE: Prova de Conhecimentos Específicos

ANEXO II AO EDITAL Nº 17/2024 PPGBIOTEC/FACFAN/UFMS

- REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Número de Inscrição:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	



Local e data:

Assinatura:

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edson dos Anjos dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 09/09/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5094091** e o código CRC **18F73ED7**.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025884/2024-28

SEI nº 5094091

